ADENDA À ATA N.º 3/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA /CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR -ÁREA DE ARTES – NA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO – PUBLICADO POR EXTRATO NO DR 2.ª SÉRIE, AVISO 18039-D – REF.ª C, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, E CÓDIGO BEP OE202109/0539

ATA DA REUNIÃO - ADENDA À ATA N.º 3

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10.h00, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Maria Fátima Pires Santos Gonçalves – Diretora do Departamento Sócio-Económico na qualidade de presidente do júri, Maria João Lopes Pereira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, vogal efetivo e Gonçalo Nuno Fonseca Santana, Diretor do Departamento de Obras Públicas, primeiro vogal suplente, em substituição do primeiro vogal efetivo.

A presente reunião tem como objetivo apreciar as alegações da candidata Carine Pimenta, apresentadas no âmbito da audiência prévia concedida aos candidatos com proposta de exclusão. De facto, verificou-se, que da ata nº. 3 do procedimento concursal acima mencionado, não constava a alegação da candidata Carine Pimenta, situação esta agora detetada e que se deveu ao facto de o e-mail remetido com exercício do direito de participação se encontrar arquivado num outro procedimento concursal, não permitindo ao júri, no âmbito da reunião ocorrida em 30 de janeiro, cujo teor consta da Ata n.º 3 do júri, fazer a apreciação das alegações da candidata carreadas para o processo.

Nesta conformidade, o júri decidiu, por unanimidade, reunir, com vista a apreciar as alegações apresentadas pela candidata, efetuando, para esse efeito, a presente reunião cujo teor fica transcrito na presente ata de adenda à ata n.º3. Assim sendo, a candidata, no âmbito da audiência prévia dos candidatos e dentro do prazo concedido para essa finalidade, veio apresentar as alegações que a seguir se transcrevem "*Antes do envio da minha candidatura, contactei os serviços da BEP (Bolsa de Emprego Público) e foi-me transmitido que para efeitos do concurso em questão poderia fazê-lo com a minha licenciatura em Arqueologia e História, visto que, a área Temática exigida é História/História da Arte*".

Analisadas as alegações carreadas pela candidata para o procedimento concursal, deliberou o júri manter a exclusão da candidata pelo motivo anteriormente indicado (não preenche os requisitos habilitacionais exigidos no ponto 10 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, e ponto 4.3 do aviso n.º 18039-D/2021, publicado no D.R, 2.ª Série, n.º 166, de 23 de setembro de 2021, na medida em que não é titular da licenciatura solicitada (Licenciatura em História de Arte).

Face ao acima descrito, deliberou o júri notificar a candidata da sua decisão, através de e-mail e afixar a presente adenda no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (http://www.cm-fafe.pt/concursos).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada esta ata que depois de lida em voz alta, nada havendo a opor, foi aprovada por unanimidade e, em conformidade, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

O Júri do Procedimento Concursal,

(Maria Fátima Pires Santos Gonçalves) **(Maria João Lopes Pereira)** **(Gonçalo Nuno da Fonseca Santana)**